



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012



LEI 1.797 /2009
DE 28 DE MAIO DE 2009

**DENOMINA DE RUA GERALDO FERREIRA DE
ARAÚJO, A ATUAL RUA A, LOCALIZADA NO BAIRRO
TANQUINHO II.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Geraldo Ferreira de Araújo, a atual Rua A, localizada no Bairro Tanquinho II.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 28 de maio de 2009.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2009.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo

Recebido em	08 06 09
Ass.	J. 40
Ass.	Adriana